

**Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do  
Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**Poder Legislativo Municipal**

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 30.000,00**

*Trinta Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 30.000,00**

*Trinta Mil Reais*

constantemente do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>30.000,00</b>

**Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do  
Tupim**

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**Poder Legislativo Municipal**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

\_\_\_\_\_  
JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO  
37611577549  
PRESIDENTE

ERONDINO  
SANTOS SILVA  
JUNIOR:  
78465770506

DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Certificado Digital PF A1,  
OU=Videoconferencia,  
OU=4858717000140, OU=AC  
SyngularID Multiple,  
CN=ERONDINO SANTOS SILVA  
JUNIOR:78465770506  
Reason: I am the author of this  
document